

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO Nº 50/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 50/2023 – Secretaria Municipal de Finanças**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 584/2023, de 31 de março de 2023;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a criação/inclusão de elemento de despesa no orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial e/ou total de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DOTAÇÃO A SER CRIADO AO ORÇAMENTO CORRENTE.**

**TABELA I – Criação de Rubrica e Dotação**

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.93 – Restituições e Indenizações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 20.840,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.840,00</b>
<b>Total Criado/Incluído</b>	<b>R\$ 20.840,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESA QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**TABELA II – Anulação de Dotação**

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 3.840,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.840,00</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000

Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Total Anulado</b>	<b>R\$ 20.840,00</b>

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2023.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:6485FE6B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>